

Ata nº 2

Concurso interno de promoção para três postos de trabalho na categoria de professor coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Educação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três reuniu, pelas dezassete horas e trinta minutos, através de videoconferência na plataforma Colibri/Zoom, o Júri do concurso identificado em epígrafe, aberto pelo Edital n.º 683/2023, publicado no Diário da República de 4 de maio. O Júri é presidido, por delegação de competências do Presidente do IPC, pelo doutor Rui Jorge da Silva Antunes, Professor Coordenador e Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo por membros efetivos: Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, Professora Coordenadora com agregação do Instituto Politécnico de Santarém;, Professor Associado da Universidade do Algarve; Doutora Cristina Maria Gomes da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutor César Augusto Araújo Doutor António Carlos Pestana Fragoso de Almeida Fernandes Meira de Sá, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Doutora Amélia de Jesus Gandum Marchão, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre. -----

O Doutor António Carlos Pestana Fragoso de Almeida não participou na reunião e justificou a sua ausência por ter compromissos profissionais inadiáveis (Anexo 1). -----

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos (Anexo 2): -----

- 1- Informações -----
- 2- Deliberação sobre a unidade de medida a utilizar nos itens O1 a O7 da componente Organizacional da Grelha de Avaliação/ Formulário de Candidatura, de acordo com Despacho SC/211/2023, do Presidente do IPC -----
- 3- Outros assuntos urgentes supervenientes, a agendar no início da reunião -----

O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos os membros do júri a sua disponibilidade para a realização desta reunião. De seguida, fez o enquadramento do Despacho SC/211/2023 do Presidente do IPC (Anexo 3). -----

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri analisou o despacho e decidiu, por unanimidade, que a análise a fazer na sequência do Despacho SC/211/2023 se devia aplicar a todos os itens da Componente Organizacional cuja unidade de medida está definida como “ano ou fração” ou “meses”, ou seja, os itens O1 a O7, a que se refere especificamente o Despacho e, também, os itens O8 a O10, uma vez que em todos estes itens a unidade que consta da Grelha-padrão

aprovada pelo CTC é a mesma: “ano ou fração”. Desta análise, o júri decidiu que a unidade de medida a usar nestes 10 itens – O1 a O10 – deveria ser aquela que consta da proposta aprovada pelo CTC, ou seja, “ano ou fração”, com a alteração das pontuações previstas na Grelha-padrão para estes dez itens, que passaram a ser as seguintes: -----

item	Elemento a valorizar	unidade	pontos
O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	Ano ou fração	9
O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	Ano ou fração	6
O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc.) ou Provedor do Estudante do IPC.	Ano ou fração	6
O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc.)	Ano ou fração	1
O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc.)	Ano ou fração	2
O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc.)	Ano ou fração	1
O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	Ano ou fração	2
O8	Coordenação de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	Ano ou fração	6
O9	Direção de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	Ano ou fração	6
O10	Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	Ano ou fração	1,5

Decidiu ainda o júri especificar que a utilização da unidade “ano/fração” será feita no entendimento de que apenas devem ser contabilizados como “fração” meses completos. A fração deverá ser indicada com três casas decimais, equivalendo “um mês” a “0,083”, “dois meses” a “0,167”, “3 meses” a “0,250”; “4 meses” a “0,333” e assim sucessivamente. Isto significa que um candidato que exerceu um cargo ou função durante 1 ano e 1 mês deverá indicar na grelha o valor de “1,083”; se o cargo foi exercido por 1 ano e 2 meses deverá indicar “1,167”; e assim sucessivamente. -----

A grelha resultante destas alterações consta do Anexo 4 e será, nos termos do Despacho SC 211/2023, remetida ao DGRH do IPC para que possa ser divulgada aos potenciais candidatos.-



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser remetida a todos os membros elementos do júri para ser assinada. -----

O Presidente

Rui Jorge da Silva Antunes
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Os vogais

Doutora Maria João Cardona Correia Antunes
Professora Coordenadora com agregação do Instituto Politécnico de Santarém

Doutora Cristina Maria Gomes da Silva
Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal

Doutor César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra

Doutora Amélia de Jesus Gandum Marchão
Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre

Anexo 1

Assunto: RE: URGENTE. Reunião do Júri Concurso Prof. Coord. Ciências da Educação ESE/IPC

De: António Carlos Pestana Fragoso de Almeida <aalmeida@ualg.pt>

Data: 10/07/2023, 21:58

Para: Rui Antunes <antunes@esec.pt>

Caro Rui

Acontece que terei o tempo muito atrapalhado. Ainda tenho que acabar a preparação, hoje, das reuniões do painel. As reuniões serão 3ª, 4ª e 5ª, todo o dia. E entre mais duas ou três coisas que não posso deixar de lado, ainda terei que fazer a seriação dos candidatos ao mestrado em CE – só amanhã receberei as candidaturas e 6ª feira tenho de entregar a seriação completa – e serão, previsivelmente, entre duas a três dezenas.

Por isso, se me desculpar, deixarei a decisão nas vossas mãos. Confio plenamente no júri para tomar essa decisão.

Um abraço,
António

De: Rui Antunes <antunes@esec.pt>

Enviada: 10 de julho de 2023 12:38

Para: António Carlos Pestana Fragoso de Almeida <aalmeida@ualg.pt>

Assunto: Re: URGENTE. Reunião do Júri Concurso Prof. Coord. Ciências da Educação ESE/IPC

Bom dia

Caro professor António Fragoso,

Estava mesmo a escrever-lhe um e-mail para explicar a convocatória para essa data e hora. Quero que saiba que não pensei, em momento algum, que a indicação das suas disponibilidades e indisponibilidades fossem ditadas por outras condicionantes que não os seus afazeres profissionais! Aliás, a sua participação tem sido muito colaborativa e empenhada e não posso deixar de sublinhar e agradecer essa atitude.

A única razão para o agendamento da reunião para esse dia foi o facto de não haver, nas datas propostas, nenhum dia em que todos tivessem disponibilidade de agenda. O dia 13 de julho às 17:30 foi a única alternativa em que se conseguia agenda disponível para 5 dos 6 membros do júri. Nesse sentido optei por fazer a convocatória para esse dia. No entanto, atendendo a que o ponto a tratar na agenda é muito específico e concreto, agradecia que se o senhor professor tivesse oportunidade me fizesse chegar, por e-mail, a sua posição face à questão colocada - utilizar nos itens O1 a O7 a unidade de medida "ano ou fração" ou usar a unidade "meses"; e, que pontuação atribuir a cada um dos elementos nesses itens? SE houver possibilidade de me enviar a sua posição ela será transmitida aos restantes membros do júri e constará de anexo à Ata.

Se precisar de mais esclarecimentos poderá ligar-me para o nº 964042200.

Agradecendo a atenção apresento os meus cumprimentos,

Rui Antunes

Às 12:03 de 10/07/2023, António Carlos Pestana Fragoso de Almeida escreveu:

Caro Prof. Rui Antunes

No dia 13 estarei no último dia de reuniões do painel das Ciências da Educação para atribuição de bolsas de doutoramento (FCT), reunião que está prevista terminar as 18.30. Mas sendo o último de 3 dias caso pide inclusivamente terminar mais tarde. Não posso de todo ausentar-me posto que coordeno o painel.

Estou a enviar-lhe este email para que saiba que não é má vontade.

Um abraço António Fragoso

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: Rui Antunes <antunes@esec.pt>

Sent: Friday, July 7, 2023 3:01:23 PM

To: mjoao.cardona@ese.ipsantarem.pt <mjoao.cardona@ese.ipsantarem.pt>; Cristina Gomes da Silva <cristina.gomes.silva@ese.ips.pt>; cesarsa@ese.ipvc.pt <cesarsa@ese.ipvc.pt>; ameliamarchao@ipportalegre.pt <ameliamarchao@ipportalegre.pt>; António Carlos Pestana Fragoso de Almeida <aalmeida@ualg.pt>; antunes@esec.pt <antunes@esec.pt>

Cc: 'rh' <rh@esec.pt>

Subject: URGENTE. Reunião do Júri Concurso Prof. Coord. Ciências da Educação ESE/IPC

Doutor **António Carlos Pestana Fragoso de Almeida**, Professor Associado da Universidade do Algarve;

Doutora **Maria João Cardona Correia Antunes**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém;

Doutora **Cristina Maria Gomes da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutor **César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Doutora **Amélia de Jesus Gandum Marchão**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

Estou a escrever este e-mail para tentar resolver um problema associado à aprovação da Grelha de Avaliação. Por um motivo de que não conseguimos identificar a origem, a Grelha-Padrão que foi remetida ao júri tinha um lapso: na Componente Organizacional, nos itens O1 a O7, a unidade de medida da grelha padrão aprovada pelo CTC é "**ano ou fração**", enquanto na versão que foi remetida ao júri a unidade está como sendo "**meses**".

No caso concreto deste concurso, o júri não se pronunciou especificamente sobre nenhum dos itens da componente Organizacional, pelo que a versão que consta da Ata como Grelha aprovada pelo júri é a que constava da grelha que lhe foi remetida onde consta, nos itens O1 a O7, a unidade "meses". No entanto, como a questão não foi especificamente colocada na reunião, é necessário que o júri especifique qual a unidade de medida a usar na avaliação destes itens.

Nesse sentido, venho indagar da vossa disponibilidade para uma pequena reunião - não mais de 30 minutos, acho eu - ainda antes do fim do mês para analisar este assunto. Para agendar uma data - entre 13 e 21 de julho - solicito que preencham o inquérito *Doodle* acedendo através do link:

<https://doodle.com/meeting/participate/id/eX5nv8ga>

Pedindo desculpa pelo incómodo desta situação apresento os meus melhores cumprimentos,

Rui Antunes

Às 17:37 de 17/05/2023, Rui Antunes escreveu:

Exmos/as Senhores/as

Doutor **António Carlos Pestana Fragoso de Almeida**, Professor Associado da Universidade do Algarve;
Doutora **Maria João Cardona Correia Antunes**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém;
Doutora **Cristina Maria Gomes da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal;
Doutor **César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Doutora **Amélia de Jesus Gandum Marchão**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

CONVOCATÓRIA

Na sequência do meu e-mail anterior (reproduzido abaixo) e das respostas ao inquérito Doodle, venho convocar V.Exas para uma reunião do Júri do Concurso interno para Prof. Coordenador da área disciplinar de Ciências da Educação da ESE/IPC, a realizar no dia 30 de maio, entre as 14:00 e as 16:00, via ZOOM (link de acesso para a reunião - <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/4478631742>) com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Agendamento da 2ª reunião do Júri (*)
- 3- Desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC (**)
- 4- Outros assuntos urgentes supervenientes, a agendar no início da reunião

(*) Em princípio será agendada para Setembro, uma vez que a entrega de candidaturas decorrerá de 14 de junho a 25 de julho.

(**) Nos termos do Edital, "Se o júri prescindir de fazer alterações à grelha de avaliação será utilizada a grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC para ser usada em concursos internos para professor coordenador".

Seguem anexos os documentos relevantes:

- Edital do Concurso
- Grelha Padrão
- Despacho de delegação de competências para a presidência do Júri

Com os melhores cumprimentos

Rui Antunes

Às 21:08 de 16/05/2023, Rui Antunes escreveu:

Exmos/as Senhores/as

Doutor **António Carlos Pestana Fragoso de Almeida**, Professor Associado da Universidade do Algarve;
Doutora **Maria João Cardona Correia Antunes**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém;
Doutora **Cristina Maria Gomes da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal;
Doutor **César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Doutora **Amélia de Jesus Gandum Marchão**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

Assunto: Concurso Internos para a categoria de Professor Coordenador para a área disciplinar de CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO da ESE/IPC (Edital nº 683/2023).

Estou a contactar com V.Exas na qualidade de Presidente do júri identificado em epígrafe, nomeado sequência do Despacho de delegação de competências do senhor Presidente do IPC que envio em anexo.

O júri, nomeado através do Edital nº 683/2023 (em anexo), foi constituído após a anuência prévia de V.Exas e de autorização da instituição a que se encontram vinculados.

Nos termos do Edital do concurso *“O júri dispõe de quarenta dias seguidos, contados a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, para proceder à desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha -padrão já aprovada pelo CTC da ESEC.”* O Edital deste concurso foi publicado a 4 de maio, pelo que este prazo decorre até 13 de junho de 2023.

Assim, sendo necessário realizar, quanto antes, a primeira reunião do júri, venho solicitar-vos o preenchimento de um inquérito Doodle para agendar uma reunião entre 26 de maio e 9 de junho, a realizar via ZOOM. Podem aceder ao inquérito através do link <https://doodle.com/meeting/participate/id/engqXoEa>

O objetivo principal desta reunião será o de definir uma grelha de pontuação para os critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESEC e que constam do Edital.

O CTC aprovou uma “grelha padrão” com itens e pontuações que densificam os referidos critérios de avaliação, documento que envio em anexo. Esta “grelha-padrão” destina-se a ser usada pelo júri como documento base para a tarefa de definir a grelha de pontuação. No entanto, e de acordo com o Edital do concurso, se o júri não definir outros critérios até ao prazo estabelecido, utilizar-se-á esta “grelha-padrão” na avaliação dos candidatos a este concurso.

Esta grelha-padrão será, consequentemente, o elemento central da nossa primeira reunião. Solicito, pois, que a analisem e que preparem previamente as propostas de alteração que entendam necessárias, para que a reunião possa decorrer de forma célere (em princípio será convocada para durar, no máximo, 2 horas).

Como poderão verificar, a grelha-padrão está organizada num ficheiro Excel que funcionará, simultaneamente, como formulário de candidatura.

Este ficheiro Excel contém 6 separadores, sendo que dois deles – “Avaliação do Mérito Absoluto” e “Pontuação” – são preenchidos automaticamente com os dados fornecidos pelos candidatos nos restantes 4 separadores. Destes, um deles destina-se a recolher os dados de “Identificação” do candidato e os restantes à recolha dos elementos curriculares a considerar na pontuação da candidatura, organizados em três componentes: “Componente Técnico-Científica” (C); “Componente Pedagógica” (P) e “Componente Organizacional” (O).

O Edital do concurso já define o peso de cada uma destas 3 componentes na classificação final das candidaturas: C=37,5%; P=42,5% e O=20%.

Cada uma destas 3 componentes – C, P e O – subdivide-se em 3 “Parâmetros”. Os parâmetros da componente C são: Produção (pontuação máxima 55 pontos), Reconhecimento (p.m. 35 pontos) e Coordenação (p.m. 10 pontos); Os parâmetros da componente P são: Atividade letiva (p.m. 50 pontos), Participação em Atividades Académicas (p.m. 35 pontos), Atividades de cariz pedagógico ... (p.m. 15 pontos); As componentes da componente O são: Exercício de funções dirigentes .. (p.m. 70 pontos), participação em júris ... (p.m. 20 pontos), participação em grupos de trabalho ... (p.m. 10 pontos).

Cada “Parâmetro” subdivide-se, por sua vez, em “Dimensões”, “itens e elementos a valorizar” e “Pontos”. Estes 3 últimos elementos – “Dimensões”, “itens e elementos a valorizar” e “Pontos” – devem ser definidos pelo júri. A “Grelha-padrão” apresenta, no entanto, uma proposta de “Dimensões”, “Itens e elementos a valorizar” e “Pontos”, que podem ser aceites, eliminados ou modificados pelo júri.

O trabalho do júri consistirá, pois, em verificar se, atendendo aos objetivos e área do concurso, as “Dimensões” que são propostas para cada um dos “Parâmetros” de cada “Componente” são as mais corretas e se, dentro de cada “Dimensão”, os “Itens e Elementos a Valorizar”, bem como a respetiva “Pontuação”, são, também eles, os mais indicados, procedendo às alterações que considere necessárias. [Nota: os itens sublinhados a amarelo são aqueles que, de acordo com o Edital, são relevantes para a avaliação do mérito absoluto e que, como tal, não poderão ser retirados, embora a sua pontuação possa ser alterada.

Reitero o pedido de resposta ao Doodle, solicitando que o façam rapidamente a fim de não prolongar muito o tempo em que mantemos cativas as opções de agenda disponibilizadas no Doodle para esta reunião.

Fico ao dispor para esclarecimentos considerados necessários via e-mail (antunes@esec.pt) ou telemóvel 964 042 200.

Com os melhores cumprimentos

--

Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente

Presidência

antunes@esec.pt

Rua Dom João III, Solum
3030-329 Coimbra
www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

--

Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente

Presidência

antunes@esec.pt

Rua Dom João III, Solum

3030-329 Coimbra

www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

--

Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente

Presidência

antunes@esec.pt

Rua Dom João III, Solum

3030-329 Coimbra

www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

--

Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente

Presidência

antunes@esec.pt

Rua Dom João III, Solum

3030-329 Coimbra

www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

Anexo 2

Assunto: Re: URGENTE. Reunião do Júri Concurso Prof. Coord. Ciências da Educação ESE/IPC

De: Rui Antunes <antunes@esec.pt>

Data: 10/07/2023, 16:49

Para: mjoao.cardona@ese.ipsantarem.pt, Cristina Gomes da Silva <cristina.gomes.silva@ese.ips.pt>, "cesarsa@ese.ipvc.pt" <cesarsa@ese.ipvc.pt>, ameliamarchao@ipportalegre.pt, aalmeida@ualg.pt

CC: 'rh' <rh@esec.pt>

Doutor **António Carlos Pestana Fragoso de Almeida**, Professor Associado da Universidade do Algarve;
Doutora **Maria João Cardona Correia Antunes**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém;
Doutora **Cristina Maria Gomes da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal;
Doutor **César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Doutora **Amélia de Jesus Gandum Marchão**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

CONVOCATÓRIA

No seguimento de contactos anteriores venho convocar V.Exas para uma reunião do Júri do Concurso interno para Prof. Coordenador da área disciplinar de Ciências da Educação da ESE/IPC, a realizar no **dia 13 de julho, entre as 17:30 e as 18:00, via ZOOM** (link de acesso para a reunião - <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/4478631742>) com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Informações

2-Deliberação, na sequência do Despacho SC/211/2023, sobre a unidade de medida a utilizar nos itens O1 a O7 da componente Organizacional da Grelha de Avaliação /Formulário de Candidatura

3- Outros assuntos urgentes, a agendar no inicio da reunião.

Nota: segue em anexo o Despacho SC/211/2023, do Presidente do IPC, e a proposta de minuta para a Ata da reunião.

Com os melhores cumprimentos

Rui Antunes

Às 15:01 de 07/07/2023, Rui Antunes escreveu:

Doutor **António Carlos Pestana Fragoso de Almeida**, Professor Associado da Universidade do Algarve;
Doutora **Maria João Cardona Correia Antunes**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém;
Doutora **Cristina Maria Gomes da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal;
Doutor **César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Doutora **Amélia de Jesus Gandum Marchão**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

Estou a escrever este e-mail para tentar resolver um problema associado à aprovação da Grelha de Avaliação. Por um motivo de que não conseguimos identificar a origem, a Grelha-Padrão que foi remetida ao júri tinha um lapso: na Componente Organizacional, nos itens O1 a O7, a

unidade de medida da grelha padrão aprovada pelo CTC é "**ano ou fração**", enquanto na versão que foi remetida ao júri a unidade está como sendo "**meses**".

No caso concreto deste concurso, o júri não se pronunciou especificamente sobre nenhum dos itens da componente Organizacional, pelo que a versão que consta da Ata como Grelha aprovada pelo júri é a que constava da grelha que lhe foi remetida onde consta, nos itens O1 a O7, a unidade "meses". No entanto, como a questão não foi especificamente colocada na reunião, é necessário que o júri especifique qual a unidade de medida a usar na avaliação destes itens.

Nesse sentido, venho indagar da vossa disponibilidade para uma pequena reunião - não mais de 30 minutos, acho eu - ainda antes do fim do mês para analisar este assunto. Para agendar uma data - entre 13 e 21 de julho - solicito que preencham o inquérito *Doodle* acedendo através do link:

<https://doodle.com/meeting/participate/id/eX5nv8ga>

Pedindo desculpa pelo incómodo desta situação apresento os meus melhores cumprimentos,

Rui Antunes

Às 17:37 de 17/05/2023, Rui Antunes escreveu:

Exmos/as Senhores/as

Doutor **António Carlos Pestana Fragoso de Almeida**, Professor Associado da Universidade do Algarve;
Doutora **Maria João Cardona Correia Antunes**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém;
Doutora **Cristina Maria Gomes da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal;
Doutor **César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Doutora **Amélia de Jesus Gandum Marchão**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

CONVOCATÓRIA

Na sequência do meu e-mail anterior (reproduzido abaixo) e das respostas ao inquérito Doodle, venho convocar V.Exas para uma reunião do Júri do Concurso interno para Prof. Coordenador da área disciplinar de Ciências da Educação da ESE/IPC, a realizar no dia 30 de maio, entre as 14:00 e as 16:00, via ZOOM (link de acesso para a reunião - <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/4478631742>) com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Agendamento da 2ª reunião do Júri (*)
- 3- Desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC (**)
- 4- Outros assuntos urgentes supervenientes, a agendar no início da reunião

(*) Em princípio será agendada para Setembro, uma vez que a entrega de candidaturas decorrerá de 14 de junho a 25 de julho.

(**) Nos termos do Edital, "Se o júri prescindir de fazer alterações à grelha de avaliação será

utilizada a grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC para ser usada em concursos internos para professor coordenador".

Seguem anexos os documentos relevantes:

- Edital do Concurso
- Grelha Padrão
- Despacho de delegação de competências para a presidência do Júri

Com os melhores cumprimentos

Rui Antunes

Às 21:08 de 16/05/2023, Rui Antunes escreveu:

Exmos/as Senhores/as

Doutor **António Carlos Pestana Fragoso de Almeida**, Professor Associado da Universidade do Algarve;
Doutora **Maria João Cardona Correia Antunes**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém;
Doutora **Cristina Maria Gomes da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal;
Doutor **César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Doutora **Amélia de Jesus Gandum Marchão**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

Assunto: Concurso Internos para a categoria de Professor Coordenador para a área disciplinar de CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO da ESE/IPC (Edital nº 683/2023).

Estou a contactar com V.Exas na qualidade de Presidente do júri identificado em epígrafe, nomeado sequência do Despacho de delegação de competências do senhor Presidente do IPC que envio em anexo.

O júri, nomeado através do Edital nº 683/2023 (em anexo), foi constituído após a anuência prévia de V.Exas e de autorização da instituição a que se encontram vinculados.

Nos termos do Edital do concurso *"O júri dispõe de quarenta dias seguidos, contados a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, para proceder à desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha -padrão já aprovada pelo CTC da ESEC."* O Edital deste concurso foi publicado a 4 de maio, pelo que este prazo decorre até 13 de junho de 2023.

Assim, sendo necessário realizar, quanto antes, a primeira reunião do júri, venho solicitar-vos o preenchimento de um inquérito Doodle para agendar uma reunião entre 26 de maio e 9 de junho, a realizar via ZOOM. Podem aceder ao inquérito através do link <https://doodle.com/meeting/participate/id/engqXoEa>

O objetivo principal desta reunião será o de definir uma grelha de pontuação para os critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESEC e que constam do Edital.

O CTC aprovou uma “grelha padrão” com itens e pontuações que densificam os referidos critérios de avaliação, documento que envio em anexo. Esta “grelha-padrão” destina-se a ser usada pelo júri como documento base para a tarefa de definir a grelha de pontuação. No entanto, e de acordo com o Edital do concurso, se o júri não definir outros critérios até ao prazo estabelecido, utilizar-se-á esta “grelha-padrão” na avaliação dos candidatos a este concurso.

Esta grelha-padrão será, conseqüentemente, o elemento central da nossa primeira reunião. Solicito, pois, que a analisem e que preparem previamente as propostas de alteração que entendam necessárias, para que a reunião possa decorrer de forma célere (em princípio será convocada para durar, no máximo, 2 horas).

Como poderão verificar, a grelha-padrão está organizada num ficheiro Excel que funcionará, simultaneamente, como formulário de candidatura. Este ficheiro Excel contém 6 separadores, sendo que dois deles – “Avaliação do Mérito Absoluto” e “Pontuação” – são preenchidos automaticamente com os dados fornecidos pelos candidatos nos restantes 4 separadores. Destes, um deles destina-se a recolher os dados de “Identificação” do candidato e os restantes à recolha dos elementos curriculares a considerar na pontuação da candidatura, organizados em três componentes: “Componente Técnico-Científica” (C); “Componente Pedagógica” (P) e “Componente Organizacional” (O).

O Edital do concurso já define o peso de cada uma destas 3 componentes na classificação final das candidaturas: C=37,5%; P=42,5% e O=20%.

Cada uma destas 3 componentes – C, P e O – subdivide-se em 3 “Parâmetros”. Os parâmetros da componente C são: Produção (pontuação máxima 55 pontos), Reconhecimento (p.m. 35 pontos) e Coordenação (p.m. 10 pontos); Os parâmetros da componente P são: Atividade letiva (p.m. 50 pontos), Participação em Atividades Académicas (p.m. 35 pontos), Atividades de cariz pedagógico ... (p.m. 15 pontos); As componentes da componente O são: Exercício de funções dirigentes .. (p.m. 70 pontos), participação em júris ... (p.m. 20 pontos), participação em grupos de trabalho ... (p.m. 10 pontos).

Cada “Parâmetro” subdivide-se, por sua vez, em “Dimensões”, “itens e elementos a valorizar” e “Pontos”. Estes 3 últimos elementos – “Dimensões”, “itens e elementos a valorizar” e “Pontos” – devem ser definidos pelo júri. A “Grelha-padrão” apresenta, no entanto, uma proposta de “Dimensões”, “Itens e elementos a valorizar” e “Pontos”, que podem ser aceites, eliminados ou modificados pelo júri.

O trabalho do júri consistirá, pois, em verificar se, atendendo aos objetivos e área do concurso, as “Dimensões” que são propostas para cada um dos “Parâmetros” de cada “Componente” são as mais corretas e se, dentro de cada “Dimensão”, os “Itens e Elementos a Valorizar”, bem como a respetiva “Pontuação”, são, também eles, os mais indicados, procedendo às alterações que considere necessárias. [Nota: os itens sublinhados a amarelo são aqueles que, de acordo com o Edital, são relevantes para a avaliação do mérito absoluto e que, como tal, não poderão ser retirados, embora a sua pontuação possa ser alterada.

Reitero o pedido de resposta ao Doodle, solicitando que o façam rapidamente a fim de não prolongar muito o tempo em que mantemos cativas as opções de agenda disponibilizadas

no Doodle para esta reunião.

Fico ao dispor para esclarecimentos considerados necessários via e-mail (antunes@esec.pt) ou telemóvel 964 042 200.

Com os melhores cumprimentos

--

Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente

Presidência

antunes@esec.pt

Rua Dom João III, Solum

3030-329 Coimbra

www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

--

Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente

Presidência

antunes@esec.pt

Rua Dom João III, Solum

3030-329 Coimbra

www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

--

Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente

Presidência

antunes@esec.pt

Rua Dom João III, Solum

3030-329 Coimbra

www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

--

Rui Jorge da Silva Antunes

Presidente

Presidência

antunes@esec.pt

Rua Dom João III, Solum

3030-329 Coimbra

www.esec.pt | presidente@esec.pt | +351 239 793 120

Anexos:

Ata nº2- Concurso Professor Coordenador Ciências da Educação.docx

76,1 KB

Despacho SC_211_2023- suspensão dos concursos para professor coordenador.pdf

1,1 MB

Anexo 3

Suspensão de Candidaturas aos concursos da ESEC

Considerando que:

1. foi identificado um erro na Grelha-Padrão remetida aos júris dos concursos internos para a Categoria de Professor Coordenador para a ESEC – PRPD/10/2023, PRPD/11/2023, PRPD/12/2023, PRPD/13/2023. PRPD/12/2023 e PRPD/21/2023 – relacionado com a unidade de medida a utilizar na avaliação dos Itens O1 a O7 da Componente Organizacional;
2. o erro identificado na Grelha-Padrão pode ter condicionado a decisão dos júris na aprovação da unidade de medida definida para estes itens na Grelha de Avaliação aprovada para os concursos em causa;
3. Até à presente data, não foi submetida nenhuma candidatura, em qualquer dos concursos supra referidos;
4. cabe aos júris a decisão final sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;

Determino:

1. A entrega de candidaturas aos concursos identificados acima é suspensão, de imediato, até que os júris se pronunciem sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;
2. Este despacho deverá ser publicitado no portal do IPC, na página de internet divulgada nos respectivos editais de concursos, os quais encontram-se publicados em Diário da República.
3. Do presente despacho será dado conhecimento aos presidentes dos júris dos mencionados concursos, que deverão convocar, com a maior urgência possível, uma reunião dos júris a que presidem para análise e decisão desta questão;
4. A ata com a decisão dos júris deverá ser remetida ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) do IPC para que este atualize as Grelhas de Avaliação/ Formulários de Candidatura publicados no portal do IPC;
5. A contagem do Prazo de 30 dias úteis para entrega de candidaturas reiniciar-se-á no dia seguinte à publicação das Grelhas de Avaliação/Formulários de Candidatura no Portal do IPC;
6. Após a publicitação da Grelha de Avaliação/Formulário de Candidatura no portal do IPC, o DGRH deverá solicitar aos serviços de Recursos Humanos da ESEC a divulgação dessa informação, via e-mail, aos docentes da ESEC.

Coimbra, 10 de junho de 2023 – O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Conde**
Num. de Identificação: 08006342
Data: 2023.07.10 11:36:56 +0100

Anexo 4

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:

Categoria Profissional:

Antiguidade na categoria atual (anos): **Nota:** juntar ao CV anexo comprovativo identificado como "A1- Antiguidade"-

Morada Completa:

Cidade:

Código Postal:

Telemóvel:

e-mail:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E TÍTULOS ACADÉMICOS

	<i>Área Disciplinar</i>	<i>Especialidade</i>	<i>Instituição</i>	<i>Ano</i>	<i>Anexo Comprovativo</i>	Elementos validados pelo Júri	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que não valde a informação fornecida pelo candidato
<i>H5- Agregação:</i>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<i>H4 - Doutoramento:</i>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Escolher	<input type="text"/>
<i>H3- Título de Especialista:</i>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Escolher	<input type="text"/>
<i>H2- Mestrado:</i>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<i>H1 - Licenciatura:</i>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

Na avaliação curricular dos docentes admitidos a concurso serão contabilizadas as atividades e produções científicas, técnicas, artísticas e pedagógicas realizadas pelos docentes no âmbito da sua atividade como docentes e investigadores do ensino superior, quer sejam enquadradas na área do concurso ou na área específica das suas habilitações académicas de licenciatura, mestrado e doutoramento.

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1- o Formulário de Candidatura está organizado em 7 separadores:

1. Identificação
2. Instruções de Preenchimento
3. Avaliação do Mérito Absoluto
4. Componente Técnico-Científica
5. Componente Pedagógica
6. Componente Organizacional
7. Pontuação

2- Os/as candidatos/as apenas preenchem os dados solicitados nos separadores 1., 4., 5. e 6. (com o fundo colorido a verde). Os separadores 3. e 7. são preenchidos automaticamente com os dados colocados nos separadores 1., 4., 5. e 6.

3- Nos formulários dos separadores 4., 5. e 6. os/as candidatos /as apenas devem introduzir os dados solicitados nas colunas VII - Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números) - e X - Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s).

4- A identificação dos anexos deve ser feita de acordo com o que está definido nos pontos 6.5.3 e 9. do Edital do concurso

5- O formulário deve ser entregue em duas versões: uma em Excel, editável, e outra em pdf, assinada conforme especificado no ponto 9.7 do Edital

6- Para obter uma versão deste ficheiro no formato PDF, vá ao menu "Ficheiro", clique na opção "imprimir" e, depois, escolha "Microsoft print to pdf" (ou equivalente noutros sistemas) e de seguida, em Definições, seleccione a opção "Imprimir livro inteiro". **Verifique se o pdf está completo e tem todas as folhas do ficheiro Excel.**

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Nome do candidato:

MÉRITO ABSOLUTO

SINTESE	Critério 1	Não
	Critério 2	Não
	APROVAÇÃO EM MÉRITO ABSOLUTO	Não

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Auto-Avaliação do candidato		Avaliação do Júri			
				Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Elementos validados pelo Júri	Cumprimento do requisito	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	Cumprimento do critério
II	III	IV	V	VII	X	XI	XII	XIII	XIV
Critério 1. Ter integrado um órgão de gestão científica e pedagógica (CTC e/ou CP) ou de coordenação científica e pedagógica (diretor de curso e/ou membro de comissão científica de departamento) da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra;	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fração	0	0	0		22	Não
	O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0	0	0		23	
	O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0	0	0		24	
	TOTAL			0		0	0		

Critério 2. Pelo menos, dois dos seguintes requisitos:

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Elementos validados pelo Júri	Cumprimento do requisito	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	Cumprimento do critério		
										II	III
a. Livro científico com ISBN/ISSN: igual ou maior que 1;	C1	Autoria de livro de edição com ISBN	livro	0	0	0		0	Não		
	C2	Edição /Organização /Coordenação de livro de edição com ISBN	livro	0	0	0		0			
	Sub-Total a.						0	0			
	b. Capítulo em livro científico com ISBN/ISSN: igual ou maior que 2;	C3	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	0	0	0			0	
		C4	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	0	0	0			0	
		Sub-Total b.						0		0	
		C5	Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus	artigo	0	0	0			0	
	c. Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus: igual ou maior que 2;	Sub-Total c.						0		0	
C6		Artigo em revista científica internacional com referee	artigo	0	0	0		0			
C8		Artigo em revista científica nacional com referee	artigo	0	0	0		0			
Sub-Total d.						0	0				
e. Ser membro integrado em Centro de Investigação acreditado pela Fundação para Ciência e Tecnologia, IP;	C43	Pertença, como investigador Integrado, a centro/unidade de investigação classificada pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	centro/unidade	0	0	0		0			
	Sub-Total e.						0	0			
f. Orientação do conjunto de três (3) dissertações/projetos/estágios de mestrado ou	C35	Orientação (ou Coorientação) de teses de doutoramento	tese	0	0	0		0			
	Sub-Total f.						0	0			
g. Coordenação de projetos de investigação com painel de avaliação externo e aprovação institucional: igual ou maior que 1;	C45	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	0	0	0		0			
	Sub-Total g.						0	0			
h. Produto de criação ou performance artística, técnica, cultural ou desportiva, vinculada a espaços ou eventos de exposição, de concerto, de teatro ou de desporto, de impacto e reconhecimento nacional/internacional: igual ou maior que 1.	C12	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	0	0	0		0			
	C13	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0	0	0		0			
	C14	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0	0	0		0			
	C21	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e	ação	0	0	0		0			

	Comunicações	C22	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional	ação	0	0	0	0	0
			Sub-Total h.				0	0	
i. Gestão (autoria ou coautoria de programa, lecionação e avaliação de alunos) de unidades curriculares em cursos de licenciatura e/ou mestrado da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, igual ou maior que 5.	Experiência docente	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	0	q	0		0
		P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	0	18	0		0
	Coordenação e orientação pedagógica	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos	aluno	0	0	0		0
		P7	Orientação / supervisão de estágios de Mestrados (concluídos)	aluno	0	0	0		0
		P8	Orientação e supervisão de trabalhos finais de Mestrados (concluídos)	aluno	0	0	0		0
			Sub-Total i.				0	0	
			TOTAL				0	0	

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO			Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI						
						Auto-Avaliação do candidato			Pontos	Avaliação do júri			Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato		
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar		Nº (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar			
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	
Atividade letiva	Experiência docente	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1		0,00		q	1		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	1,5		0,00		18	1,5		0,00			
	30	P3	Lecionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,5		0,00			0,5		0,00			
	Sub-Total							0,00	0			0,00	0		
	Produção de recursos pedagógicos	P4	Elaboração de manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2		0,00				2		0,00		
	Pontuação máxima a considerar	P5	Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5		0,00				0,5		0,00		
Pontuação máxima a considerar	20	Sub-Total							0,00	0			0,00	0	
50															
Participação em atividades Académicas	Coordenação e orientação pedagógica	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelados, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	aluno	0,75		0,00			0,75		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P7	Orientação / supervisão de estágios de Mestrados (concluídos)	aluno	0,75		0,00			0,75		0,00			
	20	P8	Orientação (ou coorientação) de trabalhos finais de Mestrados (concluídos)	aluno	2		0,00			2		0,00			
	Sub-Total							0,00	0			0,00	0		

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO			Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI						
						Auto-Avaliação do candidato			Pontos	Avaliação do júri			Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato		
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar		Nº (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar			
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	
Participação em júris acadêmicos na Unidade orgânica em que leciona	Pontuação máxima a considerar	P9	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato , Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1		0,00			1		0,00			
		P10	Participação (sem ser arguente) em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	0,5		0,00			0,5		0,00			
		P11	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	1,5		0,00			1,5		0,00			
Pontuação máxima a considerar	15														
35			Sub-Total				0,00	0				0,00	0		
Atividades de auto-formação	Pontuação máxima a considerar	P12	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica na sua área de docência	Até 30 horas	ação	0,25		0,00			0,25		0,00		
		Mais de 30 horas		ação	0,5		0,00			0,5		0,00			
		P14	Participação em ações de formação em pedagogia e didática	Até 30 horas	ação	0,25		0,00			0,25		0,00		
		Mais de 30 horas		ação	0,5		0,00			0,5		0,00			
		Pontuação máxima a considerar	7												
					Sub-Total				0,00	0				0,00	0
Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica	Pontuação máxima a considerar	P16	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75		0,00			0,75		0,00			
		P17	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1		0,00			1		0,00			
		Pontuação máxima a considerar	5												
			Sub-Total				0,00	0				0,00	0		
Outras (Pontuação máxima a considerar)	Pontuação máxima a considerar	P18	Outras atividades pedagógicas	ação	0,5		0,00			0,5		0,00			
		Pontuação máxima a considerar	3												
15			Sub-Total				0,00	0				0,00	0		
TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA							0,00	0,00			0,00	0,00			

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final = 20%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO				Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI				
						Auto-Avaliação do candidato	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Pontos	Avaliação do júri			Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)					Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Participação em Júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em Júris	O11	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos)	concurso	0,25		0,00			0,25		0,00		
		O12	Membro de júri de reconhecimento e validação de competências	processo	0,1		0,00			0,1		0,00		
		O13	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75		0,00			0,75		0,00		
		O14	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,5		0,00			0,5		0,00		
	Pontuação máxima a considerar	O15	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5		0,00			0,5		0,00		
	10	O16	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25		0,00			0,25		0,00		
	Sub-Total							0,00	0			0,00	0	0
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	O17	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75		0,00			0,75		0,00		
		O18	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5		0,00			0,5		0,00		
		O19	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fracção	0,25		0,00			0,25		0,00		
	Pontuação máxima a considerar	O20	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à comunidade externa)	evento	0,25		0,00			0,25		0,00		
Pontuação máxima a considerar	10	O21	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25		0,00		0,25		0,00			
20	Sub-Total							0,00	0			0,00	0	0
Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades	Participação em grupos de trabalho/comissões	O22	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1		0,00			1		0,00		
		O23	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	0,75		0,00			0,75		0,00		
		O24	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	1		0,00			1		0,00		
		O25	Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	0,75		0,00			0,75		0,00		
	Pontuação máxima a considerar	O26	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5		0,00			0,5		0,00		
	5	O27	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fracção	0,5		0,00			0,5		0,00		
Sub-Total							0,00	0			0,00	0	0	
Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)	O28	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5		0,00			0,5		0,00			
Pontuação máxima a considerar	5	O29	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25		0,00		0,25		0,00			
10	Sub-Total							0,00	0			0,00	0	0
TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL								0,00	0,00			0,00	0,00	

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Nome do candidato:

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

	AUTO AVALIAÇÃO DO CANDIDATO			
	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	0,00	0,00	37,5%	0,00
Componente Pedagógica	0,00	0,00	42,5%	0,00
Componente Organizacional	0,00	0,00	20,0%	0,00
Pontuação Final	0,00	0,00	100,0%	0,00

	AVALIAÇÃO DO JÚRI			
	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
	0,00	0,00	37,5%	0,00
	0,00	0,00	42,5%	0,00
	0,00	0,00	20,0%	0,00
	0,00	0,00	100,0%	0,00

1	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	0,00
2	Pontuação Total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	0,00
3	Pontuação na componente Pedagógica	0,00
4	Antiguidade na categoria atual	0

	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	0,00
	Pontuação Total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	0,00
	Pontuação na componente Pedagógica	0,00
	Antiguidade na categoria atual	0